



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/16)

(VEREADOR ANÍBAL DE FREITAS – PV)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Suel Abujamra, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Suel Abujamra, pela sua contribuição à medicina no Município e relevantes serviços prestados à comunidade paulistana.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de agosto de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de agosto de 2016.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar